



PORTARIA Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMPOD.

O Prefeito Municipal de Boa Viagem, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a legislação vigente, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Políticas Públicas, ANA PAULA BALBINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1340/2017, que institui a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: REGILENE SOARES AMANCIO VIEIRA
Suplente: IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES
- **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: GABRIELA VITORIANO DE FARIAS
Suplente: ANDREIA FERREIRA PEREIRA RAMOS
- **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**
Titular: LUANA SOUZA DE PAIVA
Suplente: MARIA DAS DORES FERREIRA OLIVEIRA
- **Secretaria Municipal de Políticas Públicas**
Titular: ZENILDA SOARES MACHADO
Suplente: ELAINE CRISTINA BARBOSA
- **Câmara Municipal**
Titular: ANTONIO SÉRGIO FERNANDES



Suplente: MARIA BEZERRA PINTO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **Igreja Católica**
Titular: FRANCISCA IRANILDA RODRIGUES RAMOS
Suplente: MARIA MARLICE ALVES LEMOS
- **Igreja Evangélica**
Titular: EDCLEIDSON VIEIRA DE ALENCAR
Suplente: ANTONIO ALVES DOS REIS
- **Loja Macônica**
Titular: ERIVAN FERNANDES MOISEZ
Suplente: JOSÉ LUCAS DUARTE QUEIROZ
- **Câmara de Dirigentes Logistas**
Titular: VAGNA MARIA CAPISTRANO BATISTA
Suplente JOÃO PEREIRA SILVA FILHO
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Titular: FRANCISCO ASSIS PEREIRA
Suplente: BRUNO DA SILVA SOUZA
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Viagem.**
Titular: ANTONIO KLEYTON RODRIGUES FREITAS
Suplente: ERICA RODRIGUES BEZERRA
- **Representante dos órgãos de segurança pública no Município de Boa Viagem**
Titular: RUGENDAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Suplente: ANTÔNIO MOTA SALES

Art. 2º. São atribuições do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD

I – Colaborar no desenvolvimento do Programa Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPOD, destinado as ações de prevenção ao uso, acolhimento, tratamento, reinserção social e profissional do usuário, compatibilizando-o às diretrizes sobre Drogas em nível estadual nacional;



- II – Propor ao Executivo Municipal, ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e outros órgãos e entidades, a celebração de convênios, parcerias, acordos, contratos e quaisquer outros ajustes objetivando o desempenho de suas atribuições;
- III – Estimular programas de prevenção ao uso, acolhimento, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário;
- IV – Assessorar o Poder Executivo na definição e execução da política de prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário de drogas lícitas e ilícitas;
- V – Estabelecer fluxos de informações com outros órgãos do Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas, objetivando facilitar os processos de planejamento e execução de uma política municipal, articulada com as diretrizes estaduais e nacionais,
- VI – Sugerir à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação a inclusão de itens específicos nos currículos escolares, com finalidade de esclarecer a natureza e os efeitos das drogas;
- VII – Acompanhar o desempenho dos órgãos públicos municipais que prestem assistência médica, psicológica e terapêutica de maneira geral, buscando estabelecer um trabalho efetivo de prevenção à dependência química e de tratamento, reabilitação e reinserção social e profissional do usuário de drogas e apoio a seus familiares, aberto para troca de experiências e informações às entidades da sociedade civil que dele desejam participar;
- VIII – Dar atenção especial às crianças e adolescentes atendidos pelo município no sentido de promover, junto às respectivas Secretarias, programas e projetos que visem a prevenção ao uso, tratamento, reinserção social do usuário de drogas;
- IX – Estimular estudos e pesquisas, visando o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e científicos referentes à prevenção ao uso, acolhimento, tratamento, reinserção social e profissional do usuário;
- X – Colaborar com os órgãos competentes nas atividades de prevenção ao uso, acolhimento, tratamento, reinserção social e profissional do usuário;
- XI – Estimular as ações do governo municipal nos aspectos relacionados às atividades de prevenção ao uso, acolhimento, tratamento, reinserção social e profissional do usuário e combate ao tráfico de drogas, de acordo com as Políticas Estadual sobre Drogas;
- XII – Definir estratégias e elaborar planos, programas e procedimentos para a modernização organizacional e técnico operativa visando o aperfeiçoamento de ações nas atividades de prevenção ao uso, acolhimento, tratamento, reinserção social e profissional do usuário;



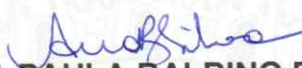
PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS

XIII – Propor intercâmbios com organismos institucionais e atuar em parcerias com órgãos ou instituições nacionais e estrangeiras nos assuntos referentes às drogas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas de Boa Viagem-CE., aos 08(oito) dias do mês de dezembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um).


ANA PAULA BALBINO DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Públicas